



R E S O L U Ç Ã O Nº 146/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas 2026 – PCF.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/01/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.461-8.

Considerando o contido no eProtocolo nº 25.051.631-2.

Considerando o contido no Ofício nº 020/2025-PCF.

Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

| Curso | Vagas |
|-----------|-------|
| Mestrado | 33 |
| Doutorado | 23 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)